

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Abril de 2020.

CI N° 542/2020 - SMS/SAF

PARA: Gerência de cotações e compras

Assunto: Pintura artística do interior do CTTC- Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus - COVID-19.

Constitui objeto do presente instrumento a formalização de processo como modalidade dispensa, a **pintura artista no interior do CTTC - Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus - COVID-19, visando adequação do mesmo, sendo um área de aproximadamente 60m².**

CONSIDERANDO que o município de Jabotão dos Guararapes possui um censo populacional de 702.298 habitantes (IBGE 2019).

CONSIDERANDO a Lei n° 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto iniciado em 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria n° 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Anexo III da Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade

pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34, de 30 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19;

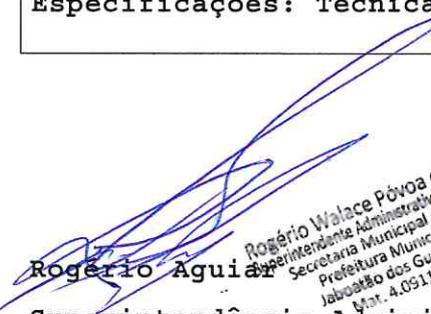
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), versão nº 04, de Abril de 2020, do município do Jaboatão dos Guararapes, que em suas ações propostas visa à promoção da organização da rede de atenção assim como aquisição de insumos e equipamentos necessários para atendimento aos casos de SG, SRAG e da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que os municípios devem disponibilizar leitos de retaguarda em número suficiente para suprir a demanda de pacientes oriundos dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência; dos leitos de UTI e a estimativa de que 5% (cinco por cento) dos infectados precisarão acessar leitos com respirador o que torna imprescindível a implantação emergencial de leitos novos de retaguarda e de sala vermelha para atender essa extraordinária demanda;

CONSIDERANDO a Recomendação PGJ nº 18/2020, do Ministério Público de Pernambuco, que trata da estruturação da rede municipal de saúde e adoção de providências urgentes para leitos de retaguarda - COVID19 e recomenda que as Prefeituras Municipais garantam, nos casos dos municípios com mais de 100 mil habitantes, a instalação de novos leitos de UTI e de retaguarda nos respectivos territórios, a serem distribuídos de acordo com a necessidade e capacidade de cada região, colocando-os imediatamente em operação;

CONSIDERANDO a necessidade atual de adequar o CTTC - Centro de Triagem e Tratamento para o Coronavírus, segue solicitação abaixo:

Item	Descrição	Área Aproximada
Pintura de mural artístico	Pintura artística para adequação do Hospital de Campanha para combate ao Coronavírus. Tendo como objetivo fazer um espaço de esperança, força e compromisso com a vida.	60m ²
Especificações: Técnica mista com utilização de Spray		


Rogério Aguiar
Superintendente Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal do
Jaboatão dos Guararapes
Mat. 4.0911350-1

Superintendência Administrativa Financeira